



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

### **PORTARIA Nº 181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD) NO ÂMBITO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Franck Joy De Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.